



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1375/2014

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0017.2.029 – PROGRAMA BOLSA FAMILIA
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente 1936 R\$ 20.000,00


Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Excesso de Arrecadação
17.21.34.30 fonte 1936 R\$ 20.000,00

Art. 4º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 10 de junho de 2014.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

Publicado em	14 / 06 / 14
Jornal	Centuro
Edição	5374 30